CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

0034679 12/09/2025 11:04 PROT - CMI 4462/2025
IND 2304/2025

Indica ao Prefeito Municipal que adote medidas para garantir o uso exclusivo das vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência na região da Rua Dom Pedro I, nº 171, no bairro Cidade Nova I.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA

Atualmente, mães e responsáveis de crianças com necessidades especiais enfrentam dificuldades diárias para utilizar as vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência em frente à clínica de reabilitação localizada próximo da Rua Dom Pedro I, nº 171, no bairro Cidade Nova I. Muitos veículos ocupam essas vagas indevidamente, mesmo sem credencial ou necessidade, prejudicando o acesso de pessoas que realmente dependem desse direito.

Além disso, o trânsito irregular e a falta de fiscalização aumentam o desgaste físico e emocional de famílias que precisam transportar crianças com mobilidade reduzida para terapias e atendimentos médicos.

Diante disso, sugere-se que a Prefeitura, por meio das Secretarias competentes, adote medidas de fiscalização periódica, reforço na sinalização horizontal e vertical, conscientização da população e aplicação de penalidades aos infratores. Tais ações visam assegurar o cumprimento da legislação vigente, garantir o direito ao estacionamento para pessoas com deficiência e proporcionar mais segurança e dignidade às famílias que dependem dessas vagas.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador